

DECRETO Nº 002/2006

DELEGA COMPETÊNCIA PARA OS ATOS DE HOMOLOGAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da
Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica delegada aos Diretores de Departamento competência para praticar os atos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO inerentes aos processos licitatórios promovidos pelo Município.

Parágrafo único – A delegação de competência do CAPUT se estenderá aos Ordenadores de Despesa quando estes não forem os próprios Diretores de Departamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de fevereiro de 2006.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal